ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO	Fornecimento parcelado, sob demanda, de materiais pétreos, agregados minerais, areias e artefatos pré-moldados de concreto para atendimento integral das demandas de manutenção preventiva, corretiva e serviços de infraestrutura urbana e rural do Município de Senhor do Bonfim/BA.

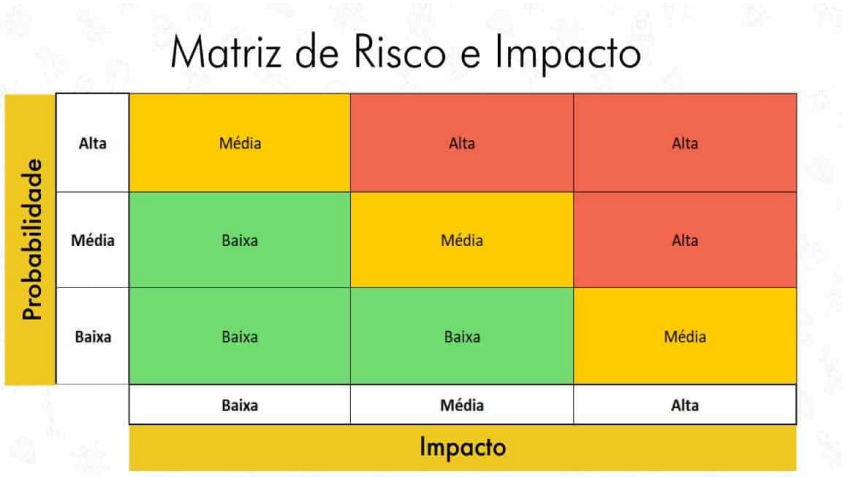
1 – INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Análise de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme a tabela de referência a seguir.



Descrição dos impactos:
Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Conforme a regência da Lei nº 14.133/2021, o nível de risco direciona a adoção obrigatória de medidas preventivas e de contingência para os níveis médio e alto, mapeando a segregação de funções e alocação preventiva de responsabilidades.

RISCO 01			
Definição insuficiente ou imprecisa das especificações, unidades e quantitativos dos materiais.			
Fase do processo:	Planejamento da Contratação		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		
Danos			
▪ Possibilidade de aquisição de materiais inadequados à necessidade administrativa. ▪ Atrasos na execução das manutenções e necessidade de ajustes ou novas aquisições.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Revisar minuciosamente o Termo de Referência com base no histórico de consumo real e nas diretrizes de padronização do art. 40 e art. 43 da Lei nº 14.133/2021.			Setor de projetos
Ações de Contingência			**Responsável**
Promover a imediata correção dos documentos da contratação antes da publicação do edital; caso identificado após a assinatura, formalizar as alterações qualitativas ou quantitativas estritamente por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento, nos termos dos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021.			Equipe de planejamento

RISCO 02			
Estimativa de preços inadequada ou incompatível com os valores praticados no mercado.			
Fase do processo:	Planejamento da Contratação		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		
Danos			
▪ Risco de sobrepreço, inexequibilidade ou fracasso da licitação. ▪ Comprometimento da economicidade e necessidade de revisão do procedimento.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Utilizar os parâmetros regulamentares estritos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, priorizando o Painel de Preços, contratações similares e ampla pesquisa com fontes idôneas, registrando detalhadamente a memória de cálculo.			Setor responsável pela pesquisa de preços
Ações de Contingência			**Responsável**
Reavaliar e refazer a planilha de custos antes da homologação do certame; se o processo for considerado fracassado ou deserto, analisar as causas técnico-econômicas antes de proceder com a republicação ou enquadramento legal.			Setor de licitações

RISCO 03			
Impugnações, pedidos de esclarecimento ou questionamentos decorrentes de inconsistências no edital e seus anexos.			
Fase do processo:	Seleção do Fornecedor		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**

Nível de Risco:	Médio

Danos
Paralisação do fluxo licitatório, atraso severo no cronograma de contratação e possível perda de prazos orçamentários.

Ações Preventivas	Responsável
Promover o controle preventivo de legalidade e conformidade regulamentar, assegurando ampla competitividade e vedando cláusulas restritivas, em respeito ao princípio da segregação de funções e ao art. 164.	Setor de licitações

Ações de Contingência	Responsável
Analisar fundamentadamente as impugnações e esclarecimentos, emitindo decisão tempestiva dentro dos prazos estritos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, republicando o instrumento com a reabertura de prazos se houver modificação que afete a formulação das propostas.	Setor de licitações/Assessoria jurídica

RISCO 04			
Certame deserto ou fracassado em razão de ausência de interessados ou de propostas válidas.			
Fase do processo:	Seleção do Fornecedor		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		

Danos
▪ Atraso na formação da Ata de Registro de Preços. ▪ Risco de desabastecimento dos materiais necessários às frentes de manutenção.

Ações Preventivas	Responsável
Realizar ampla divulgação do certame nas plataformas oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme art. 174, além de utilizar especificações usuais e compatíveis com a realidade local do mercado fornecedor.	Equipe de planejamento/Setor de licitações

Ações de Contingência	Responsável
Apurar os motivos do insucesso técnico. Caso persistam as condições, avaliar a hipótese de contratação direta por dispensa com base no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, se preenchidos todos os requisitos legais.	Setor de licitações/Equipe de planejamento

RISCO 05			
Licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual, ou não atender à convocação.			
Fase do processo:	Seleção do Fornecedor		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Médio**		

Danos
▪ Prejuízo cronológico ao cronograma de suprimentos e necessidade de reprocessamento das convocações administrativas.

Ações Preventivas	Responsável
Inserir cláusulas editalícias expressas disciplinando os prazos, penalidades severas e obrigações decorrentes da manutenção da proposta, em linha com o art. 90 da Lei nº 14.133/2021.	Setor de licitações/Contratos

Ações de Contingência	Responsável
Proceder imediatamente à convocação dos demais licitantes classificados, na ordem de classificação, para continuidade do objeto sob as condições da proposta do primeiro colocado ou remanescente, conforme regulamenta o art. 90, § 2º e § 4º da Lei nº 14.133/2021, aplicando as devidas sanções administrativas por recusa injustificada.	Setor de licitações/Contratos

RISCO 06			
Atraso na entrega dos lotes fracionados, em desacordo com o prazo de até 05 (cinco) dias úteis previsto no TR.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		

Danos
▪ Desabastecimento das frentes de manutenção e atraso na execução dos serviços públicos. ▪ Possibilidade de prejuízo à trafegabilidade, drenagem e demais serviços de infraestrutura.

Ações Preventivas	Responsável
Exigir formalmente da Contratada a apresentação de plano logístico viável, frota operacional compatível e preposto permanente antes do início do fornecimento, conforme as obrigações do art. 117 da Nova Lei.	Contratada /Fiscalização técnica

Ações de Contingência	Responsável
Notificar formalmente a empresa contratada para regularização imediata, instaurando o devido processo administrativo sancionatório para fins de aplicação de multas moratórias descritas na avença, conforme garantido pelo art. 156, inciso II da Lei nº 14.133/2021.	Fiscalização técnica/Gestora do contrato

RISCO 07			
Impossibilidade ou dificuldade de acesso aos locais urbanos ou rurais indicados para entrega e descarga.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Médio**		

Danos
▪ Atraso sistemático na descarga e necessidade recorrente de reprogramação logística com custos adicionais invisíveis.

Ações Preventivas	Responsável
Fazer constar detalhadamente em cada Ordem de Fornecimento o ponto exato de referência, mapa básico ou coordenadas, exigindo frota dimensionada à malha viária municipal, cumprindo o dever de cooperação do art. 147 da Lei nº 14.133/2021.	Secretaria requisitante/ Contratada

Ações de Contingência	Responsável
Reprogramar formalmente o cronograma de descargas diárias ou estabelecer ponto de transbordo tecnicamente seguro, formalizando as ocorrências em relatório de fiscalização para resguardo de responsabilidades.	Fiscalização técnica/Contratada

RISCO 08

Entrega de materiais em quantidade inferior, unidade de medida incorreta ou em desacordo com a Ordem de Fornecimento.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☒ **Alta**
Impacto:	☒ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Médio**		
Danos			
▪ Pagamento indevido ou necessidade de complementação do fornecimento. ▪ Atraso na disponibilização dos insumos às equipes municipais.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Realizar conferência quantitativa por lote, com cubagem dos agregados e areias, contagem das unidades e dos milheiros, conforme a natureza do item.			Fiscalização técnica
Ações de Contingência			**Responsável**
Glosar a parcela não entregue ou desconforme e determinar a complementação/substituição às expensas da contratada, com registro formal da ocorrência.			Fiscalização técnica/Gestora do contrato

RISCO 09			
Fornecimento de materiais com qualidade inferior às especificações, padrões granulométricos ou normas técnicas exigidas.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		
Danos			
▪ Comprometimento da qualidade e durabilidade dos serviços de infraestrutura. ▪ Necessidade de substituição dos materiais e possível retrabalho.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Realizar inspeção visual, quantitativa e técnica dos lotes, exigir conformidade com as especificações do TR e normas ABNT/DNIT aplicáveis.			Fiscalização técnica
Ações de Contingência			**Responsável**
Rejeitar integralmente o lote em desconformidade técnica, recusando o ateste da fatura correspondente e exigindo a substituição completa dos insumos no prazo máximo e improrrogável de 48 horas, acionando o regime de responsabilidade civil do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.			Fiscalização técnica/Gestora do contrato

RISCO 10			
Entrega de agregados minerais, pedras ou areias sem comprovação de procedência legal ou de regularidade da jazida.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Médio**		
Danos			

▪ Risco de recebimento de material de origem irregular e de responsabilização administrativa e ambiental.
▪ Interrupção do fornecimento e necessidade de substituição.

Ações Preventivas	Responsável
Exigir, por lote, documentação comprobatória da procedência legal e das licenças/autorização de lavra indicadas no TR.	Fiscalização administrativa/Contratada
Ações de Contingência	**Responsável**
Recusar o lote sem comprovação suficiente, comunicar a ocorrência à gestão e adotar as providências administrativas e legais pertinentes.	Fiscalização administrativa/Gestora do contrato

RISCO 11				
Danos, trincas, quebras ou avarias nos tubos, meios-fios e demais artefatos de concreto durante transporte e descarga.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratada			
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**	
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**	
Nível de Risco:	**Médio**			

Danos	
▪ Redução da quantidade aproveitável e atraso na execução dos serviços. ▪ Necessidade de substituição e aumento do tempo de fiscalização.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Exigir transporte e descarga mecânica adequados, conferindo a integridade física dos materiais no recebimento.	Contratada/Fiscalização técnica
Ações de Contingência	**Responsável**
Rejeitar as peças avariadas e exigir substituição às expensas da contratada, suspendendo o ateste da parcela afetada.	Fiscalização técnica

RISCO 12				
Descumprimento de requisitos de sustentabilidade e de segurança e saúde do trabalho pela contratada.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratada			
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**	
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**	
Nível de Risco:	**Médio**			

Danos	
▪ Exposição a riscos ambientais e ocupacionais. ▪ Possibilidade de acidentes, danos ambientais, autuações e responsabilização contratual.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Exigir o cumprimento das condições de sustentabilidade do TR e das normas de Segurança e Saúde do Trabalho, inclusive uso de EPIs e EPCs adequados.	Contratada/Fiscalização
Ações de Contingência	**Responsável**
Notificar a contratada, determinar a correção imediata e, persistindo a irregularidade, instaurar procedimento para aplicação das medidas e sanções cabíveis.	Fiscalização técnica/Gestora do contrato

RISCO 13	
Inexecução parcial ou total das Ordens de Fornecimento ou incapacidade operacional da contratada.	
Fase do processo:	Execução Contratual

Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		

Danos	
▪ Descontinuidade do abastecimento e prejuízo à execução dos serviços públicos. ▪ Necessidade de convocação dos demais licitantes classificados para continuidade do objeto ou adoção de nova solução.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Acompanhar continuamente os prazos e quantitativos das Ordens de Fornecimento, registrando ocorrências e mantendo comunicação formal com o preposto.	Fiscalização/Gestora do contrato
Ações de Contingência	**Responsável**
Aplicar as medidas e sanções previstas, avaliar a extinção do ajuste quando cabível e adotar a solução legal para continuidade do fornecimento.	Gestora do contrato/Setor de contratos

RISCO 14			
Variação extraordinária de preços dos materiais, fretes ou demais componentes do fornecimento.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Compartilhado		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		

Danos	
▪ Desequilíbrio econômico-financeiro quando caracterizada hipótese legal. ▪ Risco de descontinuidade do fornecimento ou de pleitos de revisão sem fundamento.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Estabelecer no instrumento contratual os critérios de reajuste, revisão e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e manter documentação dos preços de referência.	Equipe de planejamento/Contratos
Ação de Contingência	**Responsável**
Analisar eventual pedido de reequilíbrio com documentação comprobatória e observância da matriz de alocação de riscos e da legislação aplicável.	Gestora do contrato/Setor de contratos

RISCO 15			
Inadimplemento ou atraso de pagamento pela Administração após o cumprimento regular das obrigações da contratada.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco	**Médio**		

Danos	
▪ Possibilidade de suspensão das obrigações pela contratada nas hipóteses legais. ▪ Risco de interrupção do fornecimento e atraso das atividades de manutenção.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Planejar a disponibilidade orçamentária e financeira, conferir tempestivamente as notas fiscais, atestos e documentos necessários à liquidação e ao pagamento.	Setor de Finanças/Contabilidade/Gestora
Ações de Contingência	**Responsável**

Regularizar o fluxo de liquidação e pagamento e avaliar as consequências contratuais e legais decorrentes do atraso, conforme o caso.	Setor de Finanças/Gestora do contrato

RISCO 16			
Atrasos decorrentes de chuvas intensas, interdições de estradas, alagamentos ou outros eventos de força maior/caso fortuito.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Compartilhado		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Médio**		

Danos

- Atraso temporário nas entregas e necessidade de reprogramação das Ordens de Fornecimento.
- Risco de comprometimento das frentes de manutenção em áreas rurais.

Ações Preventivas	**Responsável**
Considerar as condições de acesso informadas nas Ordens de Fornecimento e acompanhar as condições excepcionais que possam afetar a logística.	Fiscalização técnica/Contratada
Ações de Contingência	**Responsável**
Registrar o evento, avaliar sua efetiva repercussão sobre a execução e, quando juridicamente cabível, reprogramar prazos sem afastar as demais obrigações contratuais.	Fiscalização técnica/Gestora do contrato

RISCO 17			
Falhas na fiscalização, medição, recebimento ou ateste dos materiais fornecidos.			
Fase do processo:	Gestão Contratual		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		

Danos

- Recebimento de material desconforme ou pagamento indevido.
- Dificuldade de responsabilização posterior por ausência de registros formais.

Ações Preventivas	**Responsável**
Manter fiscais formalmente designados, utilizar conferência quantitativa e qualitativa por lote e registrar as ocorrências no histórico de gerenciamento.	Fiscalização técnica e administrativa/Gestora
Ações de Contingência	**Responsável**
Corrigir o procedimento de recebimento, registrar a ocorrência, glosar valores indevidos e adotar as medidas administrativas cabíveis quando constatada falha.	Gestora do contrato/Setor de contratos

RISCO 18	
Rescisão/extinção do ajuste ou descumprimento grave pela contratada, comprometendo a continuidade do fornecimento.	
Fase do processo:	Gestão e Execução Contratual

Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		

Danos	
▪ Interrupção do fornecimento dos materiais. ▪ Necessidade de nova contratação ou adoção de solução legal para continuidade do objeto.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Estabelecer obrigações claras, critérios de fiscalização e sanções; acompanhar o desempenho da contratada e registrar formalmente as ocorrências.	Gestora/Fiscalização/Setor de contratos
Ações de Contingência	**Responsável**
Instaurar o processo administrativo pertinente, aplicar as medidas e sanções cabíveis e adotar, quando juridicamente possível, convocação dos demais licitantes classificados para continuidade do objeto ou novo procedimento.	Gestora do contrato/Setor de contratos

Com base na identificação, avaliação e tratamento dos riscos acima relacionados, conclui-se que o fornecimento parcelado, sob demanda, de materiais pétreos, agregados minerais, areias e artefatos pré-moldados de concreto apresenta riscos predominantemente administráveis, desde que sejam observadas as medidas preventivas, de fiscalização, recebimento, controle quantitativo e qualitativo, bem como as ações de contingência estabelecidas neste documento.

Senhor do Bonfim-Ba, 08 de setembro de 2026.

Alyne Santos da Silva
Agente de Fiscalização
Mat. 2432

Jovenildo Alves dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 411